

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
E NOTAS EXPLICATIVAS
2º trimestre 2018

FRGPS
FUNDO DO REGIME GERAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL





Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

PRESIDENTE

Edison Antônio Costa Britto Garcia

DIRETORA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

Sidnei Cícero Cottet

COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Antônio Bacelar Ferreira

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

Omar Ney Nogueira Moraes

EQUIPE TÉCNICA

Aleida Vilalva Conde

Cristiani da Silva Botelho de Andrade

Edna Maria da Cruz Duarte de Almeida

Fernanda de Sousa Ferreira Mendonça

João Alberto Teixeira Diniz Júnior

Josbete Monsuethi Alves dos Santos

Juliana Faustino Veiga Neves

Keila Vieira Rabelo

Leonardo de Sousa Oliveira

Lissandra Holanda Bonfim

Marileide Honório da Silva Barros

Roberson Coelho de Abrantes

Vanderlei Padilha de Almeida

Venússia de Paula Costa



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Sumário

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	8
Balanço Patrimonial	8
Demonstração das Variações Patrimoniais	11
Balanço Orçamentário	14
Balanço Financeiro	17
2. INFORMAÇÕES GERAIS	18
3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	27
4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	29
Nota 01 – Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	29
Nota 02 – Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio	31
Nota 03 – Ativos não Financeiro mantido para Venda	36
Nota 04 – Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária	37
Nota 05 – Propriedades para Investimentos	42
Nota 06 – Bens Imóveis	42
Nota 07 – Passivo Circulante	42
Nota 08 – Passivo Não Circulante	44
Nota 09 – Contabilização Créd. Tribut. e Dívida Ativa relacionados às Contrib. Previd.	45
Nota 10 – Contabilização de Sentenças Judiciais	47
Nota 11 – Balanço Orçamentário	49
Nota 12 – Restos a Pagar	58
Nota 13 – Demonstrações das Variações Patrimoniais	60
Nota 14 – Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social	60



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

LISTA DE SIGLAS

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
CCONT	Coordenação de Contabilidade
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGOFC	Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COMPREV	Compensação Previdenciária
DIROFL	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
GEX	Gerência Executiva
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
INSS	Instituto Nacional da Previdência Social
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
ISF	Indicador de Superávit Financeiro
ISF F	Indicador de Superávit (Financeiro)
ISF P	Indicador de Superávit Financeiro (Permanente)
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público
MF	Ministério da Fazenda
NBCT SP	Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Setor Público
PCP	Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
RFB	Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral da Previdência Social
RPPS	Regime Próprio da Previdência Social
RPV	Requisições de Pequeno Valor
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUB	Sistema Único de Benefícios
SUCON	Subsecretaria de Contabilidade
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF	Tribunal Regional Federal
UG	Unidade Gestora



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Folha de Pagamento - FRGPS.....	19
Tabela 2 – Empresas Convenientes.....	21
Tabela 3 – Pagamento de Acordos Internacionais	22
Tabela 4 – Compensação Previdenciária.....	23
Tabela 5 – Receitas Orçamentárias do FRGPS.....	24
Tabela 6 – Valores pago pelo FRGPS para atingimento dos objetivos do programa	25
Tabela 7 – Valores pagos no 2º trimestre do exercício financeiro de 2018 - ações de governo do FRGPS	25
Tabela 8 – Ativo Circulante – Composição do FRGPS	29
Tabela 9 - Demais Créditos e Valores à Curto Prazo - Composição.....	30
Tabela 10 - Créditos por Dano ao Patrimônio – Composição.....	30
Tabela 11 - Memória de Cálculo 2015.....	32
Tabela 12 - Memória de Cálculo 2016.....	32
Tabela 13 - Memória de Cálculo 2017.....	32
Tabela 14 - Cálculo do Ajuste de Perdas – 2º Trimestre/2018	33
Tabela 15 - Ajuste para Perdas por Dano ao Patrimônio – Junho/2018	33
Tabela 16 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS	37
Tabela 17 - Ajuste para Perdas em Dívida Ativa – Junho/2018	41
Tabela 18 - Passivo Circulante – Composição do FRGPS	43
Tabela 19 – Passivo Circulante – ISF	43
Tabela 20 – Conta de Benefícios Previdenciários.....	44
Tabela 21 – Conta de Precatórios de Benefícios Previdenciários	44
Tabela 22 – Demais Obrigações a Longo Prazo	45
Tabela 23 - Transferência de VPA do FRGPS para RFB.....	47
Tabela 24 – Percentual de Realização da Despesa Orçamentária.	50
Tabela 25 – Percentual de Realização da Receita Orçamentária.....	51
Tabela 26 – Apuração do Superávit e Déficit Orçamentário detalhado por Unidade Orçamentária	52
Tabela 27 – Apuração do Superávit e Déficit Orçamentário	54
Tabela 28 – Receita Orçamentária.....	56
Tabela 29 – Despesa Orçamentária.....	57
Tabela 30 – Inscrição de Restos a Pagar	58
Tabela 31 - Restos a Pagar Não Processados.....	59
Tabela 32 - Restos a Pagar Processados.....	60
Tabela 33 – Resultado Patrimonial do Período.....	60
Tabela 34 – Resultado da Arrecadação do FRGPS x Benefícios por Clientela - 2018.....	61



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Comparativo da Arrecadação FRGPS: 2º trimestre 2017 e 2018.....	62
Gráfico 2 – Comparativo Benefícios Previdenciários FRGPS: 2º trimestre 2017 e 2018.....	63
Gráfico 3 – Resultado do RGPS: Comparativo 2º Trimestre 2017 e 2018.....	63



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSION 16/07/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	11.307.525.746,40	11.609.111.610,46	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.307.525.746,40	11.609.111.610,46

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	9.565.388.985,69	9.867.395.797,09	PASSIVO FINANCEIRO	233.959.759.167,28	23.662.189.629,65
ATIVO PERMANENTE	1.742.136.760,71	1.741.715.813,37	PASSIVO PERMANENTE	1.955.117.428,53	3.408.480.589,47
SALDO PATRIMONIAL	224.607.350.849,41	15.461.558.608,66			

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	62.364.946,13	62.409.683,15	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	62.364.946,13	62.409.683,15	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	62.364.946,13	62.409.683,15	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	62.364.946,13	62.409.683,15	TOTAL	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-847.996.588,32
Recursos Vinculados	-223.546.373.593,27
Seguridade Social (Exceto RGPS)	38.451.668,43
Operação de Crédito	-91.583.102.282,00
Alienação de Bens e Direitos	154.502.530,40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/07/2018 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Previdência Social (RGPS)	-136.897.974.450,53
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	4.741.748.940,43
TOTAL	-224.394.370.181,59



EXERCÍCIO 2018	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 16/07/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	466.895.822.875,01	614.452.204.118,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	165.836.874.782,19
Contribuições Sociais	-	165.836.874.782,19
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.536.969,42	3.384.819,47
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	3.536.969,42	3.384.819,47
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.046.847.542,04	4.383.244.209,21
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	2.807.890.156,34	2.513.218.236,04
Variações Monetárias e Cambiais	60.126.112,80	188.484.260,33
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	178.831.272,90	1.681.541.712,84
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	439.628.709.161,85	418.172.579.575,94
Transferências Intragovernamentais	439.628.709.161,85	418.172.529.575,94
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	50.000,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	22.406.609.009,91	24.326.120.592,73
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	7.493.118,93	3.483.807,82
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	22.399.115.890,98	24.322.636.784,91
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.810.120.191,79	1.730.000.138,69
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	9.040.276,91	79.684.933,47
Resultado Positivo de Participações	16.982.783,36	54.284.293,02
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCÍCIO 2018	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 16/07/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	31.092.167,20	42.688.700,85
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.753.004.964,32	1.553.342.211,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	465.536.676.782,08	614.241.519.571,50
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	263.909.745.894,35	253.695.709.859,74
Aposentadorias e Reformas	181.934.930.427,75	173.086.908.362,57
Pensões	63.430.558.694,77	60.875.908.434,37
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.544.256.771,83	19.732.893.062,80
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2,10	46,41
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	2,10	17,60
Descontos Financeiros Concedidos	-	28,81
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	199.029.705.106,81	357.891.956.889,53
Transferências Intragovernamentais	199.029.705.106,81	357.891.956.889,53
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.213.039.162,79	1.604.682.326,88
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	233.123.341,45	394.805.452,60
Perdas com Alienação	-	4.030.080,38
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	946.753.849,62	1.154.875.287,87
Desincorporação de Ativos	33.161.971,72	50.971.506,03



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.384.186.616,03	1.049.170.448,94
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.384.186.616,03	1.049.170.448,94
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.359.146.092,93	210.684.546,73

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2018	2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/07/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	406.895.898.946,00	406.895.898.946,00	185.728.829.120,05	-221.167.069.825,95
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	391.515.863.600,00	391.515.863.600,00	176.138.295.907,15	-215.377.567.692,85
Contribuições Sociais	391.515.863.600,00	391.515.863.600,00	176.138.295.907,15	-215.377.567.692,85
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.723.629.374,00	1.723.629.374,00	199.351.525,50	-1.524.277.848,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.383.271,00	9.383.271,00	3.537.469,24	-5.845.801,76
Valores Mobiliários	1.714.246.103,00	1.714.246.103,00	195.814.056,26	-1.518.432.046,74
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	13.656.405.972,00	13.656.405.972,00	9.391.181.687,40	-4.265.224.284,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	131.163.651,00	131.163.651,00	79.392.731,00	-51.770.920,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.975.666.923,00	1.975.666.923,00	1.448.079.636,92	-527.587.286,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	11.549.575.398,00	11.549.575.398,00	7.863.709.319,48	-3.685.866.078,52
RECEITAS DE CAPITAL	21.779.664,00	21.779.664,00	18.407.399,92	-3.372.264,08
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	21.779.664,00	21.779.664,00	18.407.399,92	-3.372.264,08
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	21.779.664,00	21.779.664,00	18.407.399,92	-3.372.264,08
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 16/07/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	406.917.678.610,00	406.917.678.610,00	185.747.236.519,97	-221.170.442.090,03
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	406.917.678.610,00	406.917.678.610,00	185.747.236.519,97	-221.170.442.090,03
DEFICIT			291.442.581.295,79	291.442.581.295,79
TOTAL	406.917.678.610,00	406.917.678.610,00	477.189.817.815,76	70.272.139.205,76
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	596.268.399.679,00	592.372.705.890,00	477.189.817.815,76	266.674.296.419,67	247.115.919.171,07	115.182.888.074,24
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	596.268.399.679,00	592.372.705.890,00	477.189.817.815,76	266.674.296.419,67	247.115.919.171,07	115.182.888.074,24
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	596.268.399.679,00	592.372.705.890,00	477.189.817.815,76	266.674.296.419,67	247.115.919.171,07	115.182.888.074,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 16/07/2018	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	596.268.399.679,00	592.372.705.890,00	477.189.817.815,76	266.674.296.419,67	247.115.919.171,07	115.182.888.074,24
TOTAL	596.268.399.679,00	592.372.705.890,00	477.189.817.815,76	266.674.296.419,67	247.115.919.171,07	115.182.888.074,24

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	286.482.889,97	68.582.253,13	9.871.371,39	9.868.107,59	34.821,17	345.162.214,34
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	286.482.889,97	68.582.253,13	9.871.371,39	9.868.107,59	34.821,17	345.162.214,34
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	286.482.889,97	68.582.253,13	9.871.371,39	9.868.107,59	34.821,17	345.162.214,34

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	232.984,70	17.815.590.678,14	17.815.519.111,69	38.514,79	266.036,36
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	232.984,70	17.815.590.678,14	17.815.519.111,69	38.514,79	266.036,36
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	232.984,70	17.815.590.678,14	17.815.519.111,69	38.514,79	266.036,36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 16/07/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	185.747.236.519,97	179.727.364.767,46	Despesas Orçamentárias	477.189.817.815,76	547.878.978.063,25
Ordinárias	-	8.275.827.563,92	Ordinárias	924.113.955,31	104.306.477.025,32
Vinculadas	186.512.872.689,27	172.097.537.102,73	Vinculadas	476.265.703.860,45	443.572.501.037,93
Alienação de Bens e Direitos	18.407.399,92	82.778.079,26	Seguridade Social (Exceto RGPS)	240.887.487,33	
Previdência Social (RGPS)	185.210.640.041,97	169.514.007.029,90	Operação de Crédito	91.583.102.282,00	79.010.865.109,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.283.825.247,38	2.500.751.993,57	Previdência Social (RGPS)	384.441.714.091,12	364.561.635.928,93
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-765.636.169,30	-645.999.899,19			
Transferências Financeiras Recebidas	439.613.445.776,52	418.156.673.266,29	Transferências Financeiras Concedidas	177.589.788.466,03	337.114.686.139,93
Resultantes da Execução Orçamentária	248.540.851.631,52	239.140.494.582,46	Resultantes da Execução Orçamentária	946.991.086,80	713.362.073,11
Repasso Recebido	247.593.860.544,72	238.427.132.509,35	Sub-repasso Concedido	946.991.086,80	713.362.073,11
Sub-repasso Recebido	946.991.086,80	713.362.073,11	Independentes da Execução Orçamentária	176.642.797.379,23	336.401.324.066,82
Independentes da Execução Orçamentária	183.266.334.145,00	170.740.928.683,83	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	11.134.912,74	17.861.364,59
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	17.732.144.287,29	11.521.728.379,04	Demais Transferências Concedidas	1.780.380.790,32	1.611.920.895,93
Demais Transferências Recebidas	223.996,37	39.965,53	Movimento de Saldos Patrimoniais	174.851.281.676,17	334.771.541.806,30
Movimentação de Saldos Patrimoniais	165.533.965.861,34	159.219.160.339,26	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	7.806.260.000,00	8.275.250.000,00			
Recebimentos Extraorçamentários	228.281.010.461,06	310.670.833.641,97	Despesas Extraorçamentárias	199.164.093.287,16	23.875.576.184,35
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	19.558.377.248,60	18.878.059.771,88	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	17.815.519.111,69	14.758.436.902,43
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	210.515.521.396,09	292.842.085.348,52	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	9.868.107,59	6.716.459,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-1.792.891.845,09	-1.049.311.478,43	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	157.980.368,19	835.172.822,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.661,46	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	181.180.725.699,69	8.275.250.000,00
Restituições a Pagar	3.661,46	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	173.374.465.699,69	
			Demais Pagamentos	7.806.260.000,00	8.275.250.000,00
Saldo do Exercício Anterior	9.867.380.300,23	9.708.468.893,53	Saldo para o Exercício Seguinte	9.565.373.488,83	9.394.100.181,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.867.380.300,23	9.708.468.893,53	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.565.373.488,83	9.394.100.181,72
TOTAL	863.509.073.057,78	918.263.340.569,25	TOTAL	863.509.073.057,78	918.263.340.569,25



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

2º Trimestre de 2018

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS foi criado pelo artigo 68 da Lei Complementar nº 101, de 4.05.2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. O FRGPS é inscrito na Receita Federal do Brasil no CNPJ nº 16.727.230/0001-97, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, decorrentes da Lei nº 8.213, de 24.07.1991, e possui média mensal de 30 milhões de créditos pagos¹.

O FRGPS é gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 2º, artigo 68 da LRF, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, Brasília – Distrito Federal. Ressalta-se que com o advento da Lei nº 11.457, de 16.03.2007, a gestão do FRGPS passou a ser exercida, também, pela Receita Federal do Brasil – RFB, visto que a referida Lei atribuiu competência à RFB para gerir as contribuições sociais.

O FRGPS é constituído por:

1. Bens móveis e imóveis;
2. Valores e rendas do INSS não utilizados na operacionalização deste;
3. Bens e direitos que a qualquer título lhe sejam adjudicados ou lhe vierem a ser vinculados por força de lei;
4. Receita das contribuições sociais;
5. Produtos da liquidação de bens e ativos de pessoa física ou jurídica em débito com a Previdência Social;
6. Resultado da aplicação financeira de seus ativos e recursos provenientes do orçamento da União.

Embora tenha sido criado no ano de 2000, o Fundo somente foi implantado em 2014, com a inclusão de órgão específico no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Órgão 37904 – Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS. Com isso, as despesas e as receitas previdenciárias foram segregadas das não previdenciárias,

¹ Sistema de Pagamento de Benefícios – SISPAGBEN.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2018

bem como os bens e direitos, antes registrados contabilmente no “Órgão INSS”, passaram a ser contabilizado no “Órgão FRGPS”.

As despesas previdenciárias do FRGPS compreendem:

1. A folha de pagamento de benefícios;
2. Repasses a empresas convenentes;
3. Acordos internacionais e;
4. Compensação Previdenciária – COMPREV.

A folha mensal de benefícios refere-se a despesas pagas aos beneficiários por intermédio das Instituições Financeiras.

Dentre os dispêndios efetuados com a folha de pagamento de benefícios no 2º trimestre do exercício financeiro de 2018, merecem destaque as importâncias pagas com as rubricas apresentadas na tabela abaixo:

Tabela 1 - Folha de Pagamento - FRGPS

Espécie de Benefícios Previdenciários	R\$				
	2º Trimestre 2018	%AV 2018	%AH	2º Trimestre 2017	%AV 2017
Aposentadorias e Reformas	182.898.342.896,26	69,05	5,67	173.078.956.168,60	68,24
Outros Benefícios Previdenciários	18.535.640.236,32	7,00	(5,90)	19.697.192.580,58	7,77
Pensões	63.426.368.981,54	23,95	4,20	60.872.701.123,00	24,00
Total Geral	264.860.352.114,12	100,00	4,42	253.648.849.872,18	100,00

Fonte: SIAFI 2018 e 2017.

O desembolso com Aposentadorias e Reformas apresentou um aumento de 0,81% em sua representatividade, chegando a 69,05% do total dos dispêndios, equivalente a uma progressão horizontal de 5,67% em referência ao 2º trimestre do exercício financeiro de 2017, sendo que esse incremento na despesa pode ser explicado pelo aumento da demanda de concessões somado ao reajuste do teto dos benefícios previdenciários em janeiro de 2018 na ordem de 2,07%.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

2º Trimestre de 2018

No que tange ao desembolso com Pensões houve um decréscimo de 0,05% da sua representatividade, passando de um percentual de 24,00% no 2º trimestre do exercício financeiro de 2017 para um percentual de 23,95% no 2º trimestre do exercício financeiro de 2018, apesar de ter sofrido um aumento na ordem de 4,20% quando comparado com o mesmo período do exercício de 2017, sendo que parte desse aumento é explicada devido ao ajuste do teto dos benefícios previdenciários de 2,07% ocorrido no início de janeiro de 2018.

Já os Outros Benefícios Previdenciários sofreram uma retração de 0,77% com relação ao montante dos dispêndios. No entanto, apesar do reajuste dos benefícios previdenciários ocorrido em janeiro de 2018 ter sido na ordem de 2,07%, no 2º trimestre do exercício financeiro de 2018 houve uma queda de 5,90% no total da despesa quando comparado com o 2º trimestre do exercício financeiro de 2017. Essa queda na taxa de crescimento da despesa com “Outros Benefícios Previdenciários” é explicada pela ação de revisão desses benefícios implantada no início do exercício financeiro de 2017 e que se estende até o momento, o que acarretou um maior controle nos pagamentos dessa espécie.

Os repasses a empresas convenientes tem por base a Lei nº 8.213/91. São reembolsos efetuados pelo INSS a empresas, sindicatos ou entidades de aposentados devidamente legalizados, em razão de pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões por morte aos empregados ou associados e respectivos dependentes.

Na tabela abaixo constam as principais empresas convenientes e os respectivos valores dos reembolsos referentes ao 2º trimestre do exercício financeiro de 2018 confrontado com o 2º trimestre do ano financeiro de 2017.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Tabela 2 – Empresas Convenentes

	R\$			
Empresa	2º Trimestre de 2018	Média	2º Trimestre de 2017	Média
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI	1.433.543.356,13	238.923.892,69	1.369.479.037,39	228.246.506,23
Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS	1.109.952.764,28	184.992.127,38	1.014.747.188,81	169.124.531,47
Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF	657.830.453,15	109.638.408,86	630.477.693,45	105.079.615,58
PETROBRAS Distribuidora S/A	85.901.223,32	14.316.870,55	81.896.393,89	13.649.398,98
Caixa Econômica Federal - CEF	26.417.411,70	4.402.901,95	26.952.671,31	4.492.111,89
Total	3.313.645.208,58	552.274.201,43	3.123.552.984,85	520.592.164,14

Fonte: PLENUS/SUB. - Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

Os Acordos Internacionais caracterizam-se como uma norma de caráter internacional para a coordenação das legislações nacionais em matéria de previdência social, cujo principal objetivo é garantir os direitos de seguridade social aos trabalhadores e dependentes legais, residentes ou em trânsito no país com o qual o Brasil mantém Acordo de Previdência Social.

Encontram-se atualmente em vigor 15 (quinze) acordos internacionais em matéria previdenciária, cujos países e respectivos repasses no 2º trimestre do exercício financeiro de 2018 são demonstrados na tabela abaixo.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Tabela 3 – Pagamento de Acordos Internacionais

PAIS	R\$	
	2º Trimestre 2018	2º Trimestre 2017
PORTUGAL	28.938.132,01	34.586.588,44
ESPANHA	19.257.183,82	18.495.170,81
JAPAO	9.029.589,34	7.563.587,45
ITALIA	3.426.757,32	3.530.366,96
ALEMANHA	3.051.412,11	2.374.914,52
CHILE	2.404.920,17	1.974.093,14
ARGENTINA	778.112,04	475.193,98
URUGUAI	503.653,28	385.542,85
FRANCA	559.636,67	270.869,54
GRECIA	411.484,84	610.551,19
CANADA	395.956,92	452.372,47
BELGICA	193.538,09	493.006,56
PARAGUAI	31.416,09	14.746,88
COREIA	19.102,71	-
BOLIVIA	2.146,50	65.189,69
= TOTAL	69.003.041,91	71.227.004,79

Fonte: SIAFI, 2018, 2017.

Compensação Previdenciária - COMPREV é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referente ao tempo de contribuição utilizado na concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, concedidos a partir de 05 de outubro de 1988.

O INSS mantém controle no Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, a cargo da Diretoria de Benefícios, com o respectivo cadastro de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária de cada regime de previdência.

Abaixo, segue a tabela com os valores repassados aos RPPS no 2º trimestre do exercício financeiro de 2018 em comparação ao mesmo período de 2017.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Tabela 4 – Compensação Previdenciária

Comp. Previd. RGPS/ RPPS- UF	R\$						
	2º Trimestre de 2018	%AV 2018	%AH 2017	Média Mensal 2018	2º Trimestre de 2017	%AV 2017	Média Mensal 2017
Estados	693.414.000,00	50,9	30,2	115.569.000,00	532.467.271,56	50,8	88.744.545,26
Municípios	668.750.923,16	49,1	29,4	111.458.487,19	516.701.248,02	49,2	86.116.874,67
Total Geral	1.362.164.923,16	100,0	29,8	227.027.487,19	1.049.168.519,58	100,0	174.861.419,93

Fonte: SIAFI 2018 e 2017.

As receitas previdenciárias do FRGPS, por sua vez, compreendem as contribuições sociais dos trabalhadores e das empresas incidentes sobre a folha de pagamento, conforme definido no art. 195, incisos I, alínea *a* e II da Constituição Federal de 1988, bem como aquelas definidas na Lei nº 8.212, de 24.7.1991, artigos 16 a 27, tais como a exploração de bens, direitos e prestações de serviços, os juros e encargos de mora, as transferências intragovernamentais recebidas, bem como os ganhos com desincorporação de passivos.

Com o advento da Lei nº 11.457 de 16.03.2007, a competência de planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais, previstas nas alíneas a, b e c, parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, passou a ser da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O produto da arrecadação das supracitadas contribuições e acréscimos legais incidentes é destinado exclusivamente ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social e creditado diretamente ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social na subconta previdência da conta única do Tesouro Nacional.

A tabela abaixo demonstra as maiores receitas do FRGPS no 2º trimestre do exercício financeiro de 2018.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Tabela 5 – Receitas Orçamentárias do FRGPS

Espécie da Receita	2º Trimestre 2018	R\$			
		%AV 2018	%AH	2º trimestre 2017	%AV 2017
Contribuições Sociais	176.138.295.907,15	94,83	4,64	168.324.427.756,47	93,66
Demais Receitas Correntes	7.863.709.319,48	4,23	(5,52)	8.323.536.183,08	4,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.	1.448.079.636,92	0,78	22,48	1.182.283.938,71	0,66
Valores Mobiliários	195.814.056,26	0,11	(88,72)	1.735.826.005,86	0,97
Multas Administrat., Contratuais e Judiciais	79.392.731,00	0,04	5,68	75.126.969,67	0,04
Alienação de Bens Imóveis	18.407.399,92	0,01	(77,76)	82.778.079,26	0,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.537.469,24	0,00	4,48	3.385.834,41	0,00
Total Geral	185.747.236.519,97	100,00	3,35	179.727.364.767,46	100,00

Fonte: SIAFI 2017 e 2018.

As Contribuições sociais são administradas e arrecadadas pela Receita Federal do Brasil e repassadas para o FRGPS para o pagamento dos benefícios previdenciários. No 2º trimestre do exercício de 2018 houve aumento nas Contribuições Sociais na ordem de 4,64% e representam 94,83% de toda a receita do FRGPS.

A variação negativa de 77,76% na conta Aliações de Bens Imóveis decorreu em virtude de recebimentos de valores decorrentes de imóveis alienados por meio de compensação previdenciária.

O item “Valores Mobiliários” decorre de rendimentos de aplicações financeiras realizadas pela STN e correção dos valores devolvidos pelos bancos quando não pagos aos beneficiários. Esta receita apresentou uma queda de 88,72% no 2º trimestre do exercício financeiro de 2018 quando comparado com o mesmo período de 2017.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2018

Durante o exercício financeiro de 2018 o FRGPS despendeu recursos financeiros para o pagamento de benefícios previdenciários, buscando garantir um serviço de excelência à sociedade. A Tabela 6 demonstra o valor total pago durante o 2º trimestre do exercício de 2018 no programa do Governo.

Tabela 6 – Valores pago pelo FRGPS para atingimento dos objetivos do programa

R\$

Objetivo do Programa	Total Pago
0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	264.501.062.580,17
Total Geral	264.501.062.580,17

Fonte: SIAFI e SIOP.

Para garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários o FRGPS aplicou recursos em três ações, sendo: Compensação Previdenciária, Benefícios Previdenciários Urbanos e Benefícios Previdenciários Rurais. A Tabela 7 evidencia o total dos valores pagos durante o 2º trimestre do exercício financeiro 2018 nas ações implementadas pelo FRGPS.

Tabela 7 – Valores pagos no 2º trimestre do exercício financeiro de 2018 - ações de governo do FRGPS

R\$

Código dos Objetivos do Programa	Código Ação Governo	Ação Governo	Total Pago
Não se aplica	0625	Sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor	225.315.911,04
	0005	Sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios)	214.927.899,14
Não se aplica Total			440.243.810,18
	0E81	Benefícios previdenciários urbanos	207.413.473.444,28
0251	0E82	Benefícios previdenciários rurais	55.721.574.757,05
	009W	Compensação previdenciária	1.366.014.378,84
0251 Total			264.501.062.580,17
Total Geral			264.941.306.390,35

Fonte: SIAFI e SIOP.

Durante o 2º trimestre do exercício financeiro de 2018 o FRGPS implementou cinco ações. As descrições de cada ação gerenciada neste período são:



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

2º Trimestre de 2018

- **0005** - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Base legal: Art. 100 da Constituição Federal.
- **0625** - Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Base legal: CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º.
- **009W** - Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes (União, Estados e Municípios), de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI). Base legal: Lei 9.796 de 05/05/1999; Lei 9.717 de 27/11/98; Lei 10.666 de 08/05/03, art. 12; Decreto 3.112 de 06/07/99; Instrução Normativa INSS/PRES 50 de 04/01/11; Portaria Interministerial 410 de 29/07/09.
- **0E81** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.
- **0E82** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.

Demonstrações Contábeis

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do FRGPS obedecem aos ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101/2000.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

2º Trimestre de 2018

O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados².

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte³.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual⁴.

A **Demonstração das Variações Patrimoniais** – DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

² MCASP: MANUAL DE CONTABILIDADE Aplicada ao Setor Público. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 7ª. Edição, 2017.

³ Idem.

⁴ Idem.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

2º Trimestre de 2018

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo INSS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

(c) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber à curto prazo relacionados, principalmente, com créditos por danos ao patrimônio de crédito administrativo.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e o registro de ajuste para perdas é formado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(d) Créditos a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, representados pela dívida ativa não tributária e pelos créditos apurados em Tomada de Contas Especial – TCE.

Os créditos são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com o Manual SIAFI - 02.11.12 – Dívida Ativa e o Manual SIAFI - 02.11.38 – Diversos Responsáveis.

O ajuste para perdas de dívida ativa não tributária é baseado na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, conforme a Nota 04.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial

Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto pelos Subgrupos Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos de Curto Prazo, Demais Créditos e valores de Curto Prazo e Ativos não Financeiros Mantidos para Vendas. Estes são reconhecidos, inicialmente, com base no valor original.

Na tabela a seguir é apresentada a composição do Ativo Circulante do 2º Trimestre de 2018 e 2017.

Tabela 8 – Ativo Circulante – Composição do FRGPS

				R\$
Grupo	Subgrupo	2º Trimestre 2018	2º Trimestre 2017	AH (%)
	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.565.373.488,83	9.394.100.181,72	1,82
Ativo Circulante	Créditos à Curto Prazo	136.754,74	146.043,89	(6,36)
	Demais Créditos e Valores à Curto Prazo	54.643.862,97	499.027.818,22	(89,00)
	Ativo Não Circulante Mantido para Venda	87.847.776,69	0,00	100,00
Total		9.708.001.883,23	9.893.274.043,83	(1,80)

Fonte: SIAFI 2017 e 2018

O Subgrupo Créditos e Valores à Curto Prazo teve uma redução de 89% em relação ao mesmo período do ano passado em razão da baixa do saldo do subgrupo 11.341.02.00 - TCE decorrente do novo entendimento, trazido pelo Manual SIAFI 02.11.38 - Diversos Responsáveis, para o reconhecimento do ativo, conforme explicação da Nota 01 – Demais Créditos e Valores de Curto Prazo.

Nota 01 – Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores à Curto Prazo são compostos pelos Créditos por Dano ao Patrimônio, Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados e Outros Créditos a Receber e Valores à Curto Prazo. São reconhecidos, inicialmente, com base no valor original.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2018

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Demais Créditos e Valores de Curto Prazo do 2º Trimestre de 2018 e 2017.

Tabela 9 - Demais Créditos e Valores à Curto Prazo - Composição

Grupo 11.300.00.00	2º Trimestre de 2018	2º Trimestre de 2017	R\$
			AH (%)
Créditos por Dano ao Patrimônio	2.103.040.463,67	2.210.578.408,58	(4,86)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.496,86	15.496,86	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores à Curto Prazo	-	140,80	(100,00)
Ajustes de Perdas Demais Créd. e Valores Curto Pzo.	-2.048.412.097,56	(1.711.566.228,02)	19,68
Total	54.643.862,97	499.027.818,22	(89,05)

Fonte SIAFI, 2017 e 2018.

No 2º Trimestre de 2018, o FRGPS apresentou um saldo líquido de R\$ 54,643 milhões referente a Créditos e Valores de Curto Prazo.

A variação de 19,68% ocorrida na rubrica Ajustes de Perdas entre o 2º trimestre de 2017 e 2018 se deve a um maior reconhecimento de Perdas no 2º Trimestre de 2018 conforme metodologia descrita na nota 03.

Nessa mesma linha, a variação negativa de 89,05% do saldo líquido do Subgrupo 11.300.00.00 entre o 2º Trimestre de 2017 e 2018 foi decorrente de um maior reconhecimento de perdas, como bem detalhada a nota 03.

Por fim, merece destaque os Créditos por Danos ao Patrimônio. No 2º Trimestre de 2018 totalizou-se R\$ 2,103 bilhões e estão distribuídos em três Subgrupos conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 10 - Créditos por Dano ao Patrimônio – Composição

Subgrupo 11.340.00.00	2º Trimestre de 2018	2º Trimestre de 2017	R\$
			AH (%)
Crédito por Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo	2.101.050.735,42	1.752.572.648,25	19,88
Crédito por Dano ao Patrimônio Apurado em TCE	0,00	456.963.339,19	(100,00)
Crédito por Dano ao Patrimônio Apurado em Processo Judicial	1.989.728,25	1.042.421,14	90,88
= Total	2.103.040.463,67	2.210.578.408,58	(4,86)

Fonte SIAFI, 2017 e 2018.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

2º Trimestre de 2018

Dos Créditos por Dano ao Patrimônio, 99% referem-se aos Créditos por Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo, os quais são compostos, em grande parte, pelos Pagamentos Indevidos de Benefícios – Pós Óbito.

A variação positiva de 19,88%, ocorrida entre o 2º Trimestre de 2017 e 2018 dos Créditos por Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo é explicada em virtude do reconhecimento e apuração de valores devidos pelos Bancos, referentes aos pagamentos indevidos de benefícios – Pós Óbito.

Por fim, a variação negativa de 100% apresentada entre o 2º Trimestre de 2017 e 2018 dos Créditos por Dano ao Patrimônio Apurados em TCE é justificada na Nota 02 disposta nas Notas Explicativas de 2018.

Nota 02 – Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio

Metodologia Utilizada

Os procedimentos de reconhecimento de Perdas Estimadas dos Créditos Decorrentes de Dano ao Patrimônio Público estão respaldados nos Princípios de Contabilidade, normatizados pela Resolução CFC nº 1.111/07 e suas alterações e, também, no Manual Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Metodologia adotada para o Ajuste de Perdas no FRGPS foi inspirada na metodologia proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual se utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios. Assim, se inferirá o Percentual de Créditos não Recebidos a ser aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público.

Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas

A tabela a seguir apresenta, a título de exemplo, a Memória do Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2015, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 2º Trimestre de 2018.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Tabela 11 - Memória de Cálculo 2015

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (b)	Recebimento em 2015	Saldo Final (D=A+B-C)	R\$	
						Percentual de Recebimento (E+C/A+B)	Percentual não Recebimento (F=100-E)
113410103	2015	698.367,25	383.023,56	-	1.081.390,81	0,00	100,00
113410104	2015	1.779.011,77	1.857.124,13	-	3.636.135,90	0,00	100,00
113410110	2015	3.533.680,52	(660.914,66)	(102.952,54)	2.769.813,32	3,58	96,42
Total	-	6.011.059,54	1.579.233,03	(102.952,54)	7.487.340,03	-	-

Fonte: SIAFI, 2015.

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2016, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 2º Trimestre de 2018.

Tabela 12 - Memória de Cálculo 2016

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (b)	Recebimento em 2016	Saldo Final (D=A+B-C)	R\$	
						Percentual de Recebimento (E+C/A+B) (%)	Percentual não Recebimento (F=100-E) (%)
113410103	2016	1.081.390,81	1.346.941,37	(56.684,56)	2.371.647,62	2,33	97,67
113410104	2016	3.636.135,90	1.927.409,84	(51.510,63)	5.512.035,11	0,93	99,07
113410110	2016	2.769.813,32	(2.416.513,27)	(54.904,90)	298.395,15	15,54	84,46
TOTAL	-	7.487.340,03	857.837,94	163.100,09	8.182.077,88	-	-

Fonte: SIAFI, 2016.

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2017, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 2º Trimestre de 2018.

Tabela 13 - Memória de Cálculo 2017

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (b)	Recebimento em 2017	Saldo Final (D=A+B-C)	R\$	
						Percentual de Recebimento (E+C/A+B) (%)	Percentual não Recebimento (F=100-E) (%)
113410103	2017	2.371.647,62	(18.848,95)	0,00	2.352.798,67	0,00	100,00
113410104	2017	5.512.035,11	297.523,75	0,00	5.809.558,86	0,00	100,00
113410110	2017	298.395,15	(73.388,40)	(61.874,08)	163.132,67	27,49	72,51
TOTAL	-	8.182.077,88	205.286,40	(61.874,08)	8.325.490,20	-	-

Fonte: SIAFI, 2017



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2018

O percentual médio de créditos não recebidos de 2015, 2016 e 2017 foram aplicados sobre o Saldo contábil do 2º Trimestre de 2018 da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá dos Créditos a Receber, para apuração do valor a ser reconhecido como perda, conforme tabela abaixo:

Tabela 14 - Cálculo do Ajuste de Perdas – 2º Trimestre/2018

Conta Contábil	Junho/2017 (A)	2015 (%) (B)	2016 (%) (C)	2017 (%) (D)	Média (%) (E=B+C+D/2)	Cálculo do Ajuste de Perdas Junho/2018 (F=A*E)	R\$	
							Saldo Anterior da Conta 113910101 – Ajuste de Perdas (G)	Valor a Contabilizar (H=F-G)
113410103	2.459.244,67	100	97,67	100,00	99,22	2.440.109,29	(2.428.530,74)	11.578,55
113410104	6.151.835,97	100	99,07	100,00	99,69	6.132.850,18	(5.774.987,22)	357.862,96
113410110	163.132,67	96,42	84,46	72,51	84,46	137.780,17	(137.780,17)	0,00
Total	8.774.213,31	-	-	-	-	8.710.739,64	8.341.298,13	-

Fonte: SIAFI, 2018.

Reconhecimento do Ajuste de Perdas nas demais Gerências Executivas do FRGPS

Baseada na metodologia supracitada seguem abaixo os valores reconhecidos em Ajuste para Perdas nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS no 2º Trimestre de 2018.

Tabela 15 - Ajuste para Perdas por Dano ao Patrimônio – 2º Trimestre/2018

Código UGE	Conta de Referência	Saldo	Código UGE	Conta de Referência	Saldo
513005	113410103	5.355.156,57	513190	113410110	76.978,12
513005	113410104	2.672.096,95	513193	113410103	15.893,66
513005	113410110	106.349,32	513193	113410110	3.287,78
513030	113410104	5.966.494,87	513209	113410103	7.978,77
513030	113410110	6.097.971,20	513209	113410104	47.842,48
513080	113410103	2.582.737,26	513209	113410110	23.826,57
513080	113410104	5.653.037,23	513280	113410103	2.552.354,29
513080	113410110	988.619,01	513280	113410104	15.473.841,33
513120	113410104	352.064,64	513297	113410103	7.878.398,13
513120	113410110	5.920.852,97	513297	113410104	2.586.180,65
513135	113410104	1.238.260,24	513297	113410110	853.065,88
513135	113410110	469.712,43	513350	113410103	1.917.469,66
513170	113410103	539,21	513350	113410104	1.359.933,70
513170	113410104	732.959,04	513350	113410110	374.460,88
513170	113410110	153.423,46	513405	113410103	3.705.714,27
513188	113410110	92.527,00	513405	113410104	3.965.611,70



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Código UGE	Conta de Referência	Saldo	Código UGE	Conta de Referência	Saldo
513405	113410110	458.394,97	513815	113410103	1.378.739,14
513421	113410103	1.148.772,78	513815	113410104	9.412.056,21
513421	113410104	17.814.502,51	513815	113410110	2.302.579,79
513421	113410110	421.143,48	513830	113410103	5.890.909,96
513480	113410104	2.192.030,96	513830	113410104	10.017.848,07
513480	113410110	406.705,89	513830	113410110	3.457.995,12
513510	113410103	9.625.179,25	513831	113410103	202.581,45
513510	113410104	7.243.795,21	513831	113410104	51.315,80
513510	113410110	187.382,78	513831	113410110	2.474.738,06
513525	113410103	2.232.702,73	513890	113410104	12.598,20
513525	113410104	2.873.164,57	513890	113410110	550.181,68
513525	113410110	767.476,13	513907	113410103	15.227.510,47
513547	113410104	197.186,58	513907	113410104	6.236.773,76
513547	113410110	619.261,31	513907	113410110	930.839,67
513555	113410104	20.313,79	513909	113410102	8.051.870,46
513555	113410110	34.201,71	513909	113410103	1.866.521,05
513580	113410102	40.812,87	513909	113410104	7.006.910,96
513580	113410103	1.095.601,38	513910	113410103	3.199.139,77
513580	113410104	1.541.344,07	513910	113410104	11.200.692,87
513580	113410110	3.147.817,90	513910	113410110	449.554,32
513599	113410104	1.571.578,09	513913	113410103	2.529.655,33
513630	113410103	106.266,26	513913	113410104	397.526,68
513630	113410104	1.795.880,49	513913	113410110	160.832,77
513630	113410110	509.583,49	513917	113410103	1.230.843,00
513670	113410103	1.614.581,84	513917	113410104	2.893.484,89
513670	113410104	5.963.250,69	513917	113410110	232.125,85
513670	113410110	310.715,80	513918	113410102	105.757,54
513685	113410103	2.230.041,90	513918	113410103	3.602.899,87
513685	113410104	3.191.821,37	513918	113410104	15.245.311,07
513685	113410110	434.217,16	513918	113410110	11.954,66
513686	113410102	751.562,29	513921	113410102	5.047,30
513686	113410103	1.447.182,23	513921	113410103	247.623,42
513686	113410104	7.814.385,02	513921	113410104	3.504,56
513686	113410110	155.627,08	513921	113410110	422.916,64
513695	113410103	2.440.109,29	513923	113410110	26.813,86
513695	113410104	6.132.850,18	514080	113410103	1.308.181,88
513695	113410110	137.780,17	514080	113410104	4.742.605,30
513699	113410102	17.857.097,65	514080	113410110	3.083.830,54
513699	113410104	674.007,88	514135	113410103	109.339,27
513699	113410110	233.255,86	514135	113410104	6.798.334,08
513760	113410103	2.358.859,65	514135	113410110	7.696.827,15
513760	113410104	3.344.901,99	514180	113410104	24.331.095,43
513760	113410110	1.584.571,70	514180	113410110	4.569.834,15
513776	113410103	2.209.674,27	514195	113410102	2.288,03
513776	113410104	2.989.899,19	514195	113410103	275.311,84
513776	113410110	187.686,62	514195	113410104	8.918.854,14
513776	113410300	6.681,13	514195	113410110	927.268,07



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Código UGE	Conta de Referência	Saldo	Código UGE	Conta de Referência	Saldo
514199	113410103	1.284.468,78	514417	113410104	3.254.429,72
514199	113410104	863.762,17	514417	113410110	1.830,76
514199	113410110	4.829.102,62	514423	113410103	984.480,78
514206	113410104	3.421.270,92	514423	113410104	6.694.229,53
514206	113410110	2.467.772,08	514424	113410103	1.589.544,03
514270	113410103	760.865,76	514424	113410104	1.117.594,79
514270	113410104	18.872.540,21	514424	113410110	49.455,68
514270	113410110	14.791.975,75	514425	113410103	10.304.474,77
514286	113410103	213.087,18	514425	113410104	30.671.860,07
514286	113410104	4.542.706,28	514425	113410110	256.212,16
514286	113410110	3.758.355,93	514436	113410103	5.539.217,33
514325	113410103	1.077.786,38	514436	113410104	5.079.042,33
514325	113410104	8.111.918,54	514441	113410103	2.774.888,36
514325	113410110	276.312,32	514441	113410104	2.401.759,46
514328	113410103	5.824.347,18	514441	113410110	582.187,70
514328	113410104	4.827.029,22	514442	113410103	6.220.555,30
514328	113410110	84.126,54	514442	113410104	11.673.411,19
514339	113410103	20.713,44	514442	113410110	8.677,76
514339	113410104	1.682.167,38	514443	113410103	1.529.059,18
514339	113410110	1.593.427,77	514443	113410104	1.014.060,62
514341	113410103	5.068.613,43	514443	113410110	16.251,05
514341	113410104	10.712.975,50	514446	113410103	1.573.046,19
514341	113410110	1.639.260,90	514446	113410104	12.071.404,27
514350	113410104	1.744.347,77	514446	113410110	265.964,48
514350	113410110	17.913,38	514449	113410103	10.094.780,29
514352	113410103	2.273.337,62	514449	113410104	4.758.802,85
514352	113410104	5.300.847,44	514449	113410110	74.296,71
514359	113410103	3.799.516,10	514640	113410104	13.384.227,31
514359	113410104	13.641.833,68	514640	113410110	1.674.810,98
514359	113410110	1.378.390,84	514656	113410104	4.852.997,02
514364	113410103	895.543,46	514656	113410110	997.736,96
514364	113410104	1.540.122,32	514669	113410102	243.581,89
514364	113410110	224.682,85	514669	113410103	200.379,35
514367	113410104	4.548,60	514669	113410104	1.097.661,95
514367	113410110	335.716,27	514669	113410110	242.789,15
514393	113410103	309.313,94	514673	113410103	4.851.933,80
514393	113410104	1.975.801,19	514673	113410104	10.233.124,89
514393	113410110	19.532,35	514673	113410110	1.347.864,44
514397	113410103	6.333.186,92	514674	113410103	7.431.811,74
514397	113410104	8.899.836,03	514674	113410104	374.260,67
514401	113410103	12.740.262,90	514674	113410110	1.624.129,88
514401	113410104	3.763.826,79	514679	113410104	1.129.806,74
514401	113410110	93.411,78	514679	113410110	2.271.034,71
514413	113410103	23.121.583,95	514682	113410103	476.860,13
514413	113410104	4.302.444,86	514682	113410104	1.915.807,34
514413	113410110	457.097,46	514682	113410110	1.434.627,63
514417	113410103	7.454.850,86	514770	113410103	9.839.892,94



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Código UGE	Conta de Referência	Saldo	Código UGE	Conta de Referência	Saldo
514770	113410104	10.112.570,09	514852	113410110	229.774,96
514770	113410110	620.656,46	514852	113410300	822.306,97
514792	113410103	41.927,22	514853	113410103	7.953.337,81
514792	113410104	30.601,84	514853	113410104	3.736.835,75
514792	113410110	12.109,70	514853	113410300	406.679,33
514827	113410103	6.122.336,43	514857	113410104	445.180,98
514827	113410104	5.282.712,84	514857	113410110	387.769,37
514827	113410110	500.579,80	515035	113410103	5.040.242,11
514828	113410103	1.453.245,06	515035	113410104	2.126.710,32
514828	113410104	1.919.369,18	515035	113410110	342.125,03
514828	113410110	84.675,51	515060	113410103	14.794.732,68
514829	113410103	5.934.268,64	515060	113410104	454.902.645,92
514829	113410104	4.291.515,38	515060	113410110	7.822.714,16
514829	113410110	136.587,43	515074	113410104	528.846.481,89
514832	113410103	11.340.387,06	515074	113410110	1.690.853,34
514832	113410104	2.550.558,44	515082	113410103	2.046.531,79
514832	113410110	155.667,49	515082	113410104	17.282.106,31
514840	113410103	4.752.516,04	515082	113410110	196.772,00
514840	113410110	232.319,06	515086	113410103	5.835.597,90
514842	113410104	1.718.339,74	515086	113410104	8.570.733,20
514842	113410110	85.496,23	515086	113410110	598.079,19
514843	113410103	1.849.304,83	515087	113410103	1.699.824,39
514843	113410104	1.930.857,91	515087	113410104	32.878.358,70
514843	113410110	279.453,35	515087	113410110	2.068.048,69
514845	113410103	49.299,83	515093	113410103	252.452,80
514845	113410104	15.208,83	515093	113410104	12.287.232,46
514845	113410110	340.452,71	515093	113410110	2.733.886,17
514851	113410103	7.879.412,50	515111	113410103	8.249.419,01
514851	113410104	4.130.070,12	515111	113410104	78.726.474,32
514851	113410110	67.966,25	515111	113410110	1.472.290,00
514852	113410103	5.775.069,89	Total		2.048.412.097,56
514852	113410104	1.542.048,57			

Nota 03 – Ativos não Financeiro mantido para Venda

O subgrupo “Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda” obteve um acréscimo significativo. Essa variação foi decorrente dos Imóveis ora classificados no Imobilizado, constantes no PND 2017, e que foram reclassificados para Imóveis Mantidos para Vendas, conforme recomendou o Acórdão 1.749/16 e a boa prática contábil.

Ativo Não Circulante



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2018

O Ativo não Circulante é composto pelos Subgrupos Ativos Realizável a Longo Prazo, Investimentos e Imobilizado.

Na tabela a seguir é apresentada a composição do Ativo não Circulante do 2º Trimestre de 2017 e 2018.

Tabela 16 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS

				R\$
Grupo	Subgrupo	2º Trimestre 2018	2º Trimestre 2017	AH%
	Ativo Realizável a Longo Prazo	111.883.902,78	107.988.884,30	3,60
	Créditos a Longo Prazo	99.015.329,02	94.215.114,67	3,61
	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	12.868.573,76	13.773.769,63	(6,57)
Ativo Não Circulante	Investimentos	1.487.639.960,39	928.947,18	16.0042,60
	Participações Permanentes	928.947,18	928.947,18	0,00
	Propriedades para Investimento	1.486.711.013,21	0,00	100,00
	Imobilizado	0,00	1.578.809.848,48	(100,00)
	Bens Imóveis	0,00	1.578.809.848,48	(100,00)
Total		1.599.523.863,17	1.687.727.679,96	(5,23)

Fonte: SIAFI 2017 e 2018

No Subgrupo Investimentos teve um acréscimo de 16.0042,6% no 2º trimestre de 2018 com relação ao mesmo período de 2017, devido reclassificação dos Imóveis registrados no Subgrupo Imobilizado para esse subgrupo, conforme explicação constante na Nota 05 – Propriedades para Investimentos dessa Nota Explicativa.

Nota 04 – Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária

Metodologia Utilizada

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas e que não tenham sido efetivamente recebidos nas datas determinadas, de acordo com a Macrofunção 02.11.12 - Dívida Ativa da União, do Manual SIAFI WEB.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

2º Trimestre de 2018

A Lei 4.320/64, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa não tributária os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Os valores lançados no Ativo na conta de Dívida Ativa, pela própria natureza, carregam consigo um alto grau de incerteza com relação ao seu recebimento. Nesse sentido, em obediência aos princípios da oportunidade e da prudência, consolidados na Resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993 e atualizações, é preciso instituir mecanismos que devolvam aos ativos a expressão real dos valores contabilizados, tornando-os compatíveis com a situação da entidade.

Tal mecanismo utiliza-se de conta redutora do Ativo, ou seja, a conta de Ajuste para Perdas da Dívida Ativa, permitindo que o valor final dos créditos a receber seja uma expressão correta dos recebimentos futuros, a fim de evitar a superavaliação ou a subavaliação do patrimônio líquido do órgão.

Esclarecemos que os valores constantes na conta 12.111.99.06, Ajuste Perdas de Dívida Ativa Não Tributária do órgão 37904 FRGPS, são baseados na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, proposta pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 5ª Edição, válido a partir do exercício de 2013, discriminada a seguir:

“A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 3 (três) últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

2º Trimestre de 2018

partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício orçamentário do ente governamental.”

Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício ÷ 12

Média anual de saldos mensais = Soma dos saldos mensais ÷ 12

Média ponderada de recebimentos = Média mensal de recebimentos ÷ Média de saldos de valores inscritos em Dívida Ativa.

“O valor da provisão do Ente Público será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.”

Memória de Cálculo

Primeiramente devemos considerar que os registros dos ajustes de perdas são contabilizados por Unidade Gestora do FRGPS que possui saldo na conta de Dívida Ativa Não Tributária.

A fim de demonstrar a Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas, tomamos como exemplo a UG/Gestão 515111/57904 – Gex Niterói-RJ.

Exercício 2015:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2015:
608.476.003,02

Média anual de saldos mensais: 608.476.003,02 / 12 = 50.706.333,59

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 14.876,70



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

2º Trimestre de 2018

Média mensal de recebimentos: $14.876,70 / 12 = 1.239,73$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2015: $(1.239,73/50.706.333,59) \times 100$
= 0,0024%

Exercício 2016:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2016:
572.463.375,66.

Média anual de saldos mensais: $572.463.375,66/12 = 47.705.281,31$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 21.040,50

Média mensal de recebimentos: $21.040,50 / 12 = 1.753,38$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2016: $(1.753,38/47.705.281,31) \times 100$
= 0,0037%

Exercício 2017:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2017:
564.484.428,52.

Média anual de saldos mensais: $564.484.428,52 / 12 = 47.040.369,04$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 22.605,35

Média mensal de recebimentos: $22.605,35 / 12 = 1.883,78$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2017: $(1.883,78 / 47.040.369,04) \times 100$
= 0,0040%

Cálculo para média Percentual de recebimentos para fins cálculo do ajuste:

Média % de recebimentos: $0,0024\% + 0,0037\% + 0,0040\% / 3 = \mathbf{0,0034\%}$



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 2º Trimestre de 2018

Cálculo do Ajuste para Perdas no 2º Trimestre de 2018

O valor do ajuste será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa não Tributária do 2º Trimestre de 2018 na UG/Gestão 515111/57904 – GEX Niterói, menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.

Média % percentual = 0,0034%

Saldo dos valores inscritos em Dívida Ativa no 2º Trimestre de 2018 = 47.824.950,33.

Valor do ajuste de perdas = (47.824.950,33) – (47.824.950,33 * 0,0034%) = 47.823.336,25.

Reconhecimento do Ajuste de Perdas de Dívida Ativa nas demais Gerências Executivas do FRGPS

Baseada na metodologia acima supracitada seguem abaixo os valores reconhecidos em Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 2º Trimestre de 2018.

Tabela 17 - Ajuste para Perdas em Dívida Ativa – 2º Trimestre/2018

Código UGE	Saldo	Código UGE	Saldo	Código UGE	Saldo
513005	145.177.399,64	513599	781.767,63	513921	17.420.664,38
513030	12.022.123,29	513630	15.366.425,55	513923	304.991,90
513080	10.658.068,74	513670	61.181.891,72	514080	31.544.199,08
513120	38.898.252,37	513685	12.994.722,87	514135	143.084.164,84
513135	1.047.785,91	513686	27.445.736,82	514180	39.417.219,32
513170	14.250.803,13	513695	19.854.212,18	514195	17.070.941,72
513188	70.484.639,65	513699	7.197.421,21	514199	156.395.642,54
513190	25.776.055,83	513760	8.796.902,69	514206	12.359.946,23
513193	5.551.237,56	513776	74.092.654,66	514270	38.727.881,33
513209	17.061.889,88	513815	1.553.664.074,60	514286	1.366.592,99
513280	14.474.801,78	513830	28.787.526,61	514325	237.005.340,09
513297	3.177.114,08	513831	3.890.342,20	514339	767.138,72
513350	57.084.725,71	513890	105.169.869,80	514341	284.118,78
513405	79.421.860,85	513907	8.760.848,94	514350	7.311.357,94
513421	25.325.727,02	513909	25.822.165,68	514352	22.413.435,02
513480	340.794,00	513910	17.837.154,73	514359	46.091.286,19
513510	49.585.542,20	513913	490.919,45	514364	25.728.958,33
513525	54.321.248,95	513917	28.610.848,12	514367	23.597.427,25
513580	30.117.064,21	513918	8.078.324,30	514393	14.251.536,27



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Código UGE	Saldo	Código UGE	Saldo	Código UGE	Saldo
514397	15.376.594,29	514669	59.160,67	514851	2.766.366,54
514401	44.861.579,03	514673	679.824,97	514852	16.535.066,25
514413	16.586.174,15	514674	3.906.074,75	514853	4.635.649,45
514417	5.694.729,15	514679	16.308.495,33	514857	3.364.896,63
514423	1.947.128,94	514682	13.421.399,50	515035	56.522.974,06
514424	6.701.518,74	514770	45.178.741,05	515060	1.594.270.553,73
514425	12.692.050,78	514792	4.110.274,43	515074	31.585.365,07
514436	11.968.146,52	514827	35.419.027,89	515082	17.064.607,40
514441	14.821.628,54	514828	8.413.771,82	515086	14.799.757,66
514442	21.183.485,41	514829	39.386.679,66	515087	23.427.158,45
514443	13.776.332,07	514832	18.405.274,06	515093	21.791.197,30
514446	60.556.546,31	514840	5.258.064,13	515111	47.823.336,25
514449	20.952.540,23	514842	23.152.224,43	Total	5.895.457.942,26
514640	75.460.951,89	514843	14.755.486,15		
514656	260.411,63	514845	10.832.909,47		

Esclarecimentos quanto aos fatores que levaram o FRGPS a considerar perdas tão significativas

Considerando a metodologia adotada acima, foram reconhecidas perdas significativas devido ao baixo recebimento ao longo dos três anos desse Estoque.

Nota 05 – Propriedades para Investimentos

A variação significativa apresentada no Subgrupo Investimento no 2º Trimestre de 2017 e 2018 refere-se à reclassificação de grande parte dos Imóveis registrados no Subgrupo Imobilizado para este Subgrupo. Esses Imóveis passaram a ser reconhecidos como Imóveis não destinados a uso, conforme recomendou o Acórdão - TCU 1.749/16 e a boa prática contábil.

Nota 06 – Bens Imóveis

A baixa total do saldo contábil do Subgrupo Imobilizado em 2018 refere-se à reclassificação dos Imóveis registrados neste Subgrupo para as contas contábeis Imóveis não Destinados a Uso ou Terrenos e Imóveis mantidos para Venda. Essa ação foi efetivada em atendimentos ao Acórdão 1.749/16 e a boa prática contábil.

Nota 07 – Passivo Circulante



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

No segundo trimestre de 2018 constava no FRGPS saldo em aberto de R\$ 23.994.977.151,43 (*vinte e três bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos*), referente a obrigações à curto prazo. A seguir, apresenta-se a tabela, em subgrupo.

Tabela 18 - Passivo Circulante – Composição do FRGPS

		R\$		
Grupo	Subgrupo	2º Trimestre 2018	2º Trimestre 2017	AH%
Passivo Circulante	Obrig.Trabalhistas, Previd. e Assist.	16.132.489.733,12	15.898.506.717,65	1,47
	Demais Obrigações à Curto Prazo	7.862.487.418,31	7.301.423.381,80	7,68
Total		23.994.977.151,43	23.199.930.099,45	3,43

Fonte: SIAFI 2017 e 2018

O Subgrupo Demais Obrigações à Curto Prazo teve acréscimo de 7,68% no segundo trimestre de 2018 com relação ao mesmo período do ano passado, devido principalmente pelo aumento de 1.471% na conta 21.881.04.09 Depósitos de Terceiros na UG 513001/57904.

A tabela abaixo representa os valores das contas do passivo circulante segregados em Indicador de Superávit Financeiro – ISF, com ISF F (Financeiro) que são as despesas já empenhadas e na maioria das vezes já liquidadas e com ISF P (Permanente) que são os registros do passivo (registro de RPV, Precatório, por insuficiência orçamentária ou despesa de exercício anterior), ou seja, ainda não foi emitida a nota de empenho da despesa.

Tabela 19 – Passivo Circulante – ISF

		R\$	
Ano	ISF	Valor Total	
2º Trimestre 2018	F	23.109.879.241,46	
	P	885.097.909,97	
2º Trimestre 2017	F	22.510.911.423,70	
	P	689.018.675,75	

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Desse grupo, o saldo com ISF F teve acréscimo de 2,66% com relação ao segundo trimestre do ano passado e com ISF P teve acréscimos de 28,45% com relação ao mesmo período de 2017, devido aos registros efetuados inicialmente na conta de passivo com ISF P Requisição



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

de Pequeno Valor - RPV e Precatórios de Benefícios Previdenciários, conforme determinação do Ofício Circular SEI nº 2/2017/CCONT/SUCON/STN-MF.

As tabelas abaixo representam a situação segregada em Indicador de Superávit Financeiro F (Financeiro) e P (Permanente) nas contas de 21.121.01.00 e 21.121.03.00 respectivamente.

Tabela 20 – Conta de Benefícios Previdenciários

Ano	ISF	R\$ Valor Total
2º Trimestre 2018	F	15.238.681.420,87
	P	176.037.449,65
2º Trimestre 2017	F	15.205.119.449,22
	P	183.017.694,96

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Desse subgrupo, ao nível de título, a conta de Benefícios Previdenciários teve acréscimo de 0,22% no saldo com ISF F e com ISF P teve redução de 3,81% com relação ao mesmo período do ano passado.

Tabela 21 – Conta de Precatórios de Benefícios Previdenciários

Ano	ISF	R\$ Valor Total
2º Trimestre 2018	F	8.710.402,28
	P	709.060.460,32
2º Trimestre 2017	F	4.369.110,36
	P	506.000.463,11

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Desse subgrupo, ao nível de título, a conta de Precatórios de Benefícios Previdenciários teve aumento de 99,36% nos valores com ISF F no segundo trimestre de 2018 com relação ao mesmo período de 2017 e com ISF P teve aumento de 40,13% respectivamente, devido o registro do passivo de precatório, conforme determinação do Ofício Circular SEI nº 2/2017/CCONT/SUCON/STN-MF.

Nota 08 – Passivo Não Circulante



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

No segundo trimestre de 2018 constava no FRGPS saldo em aberto de R\$ 1.070.019.518,56 (*um bilhão, setenta milhões, dezenove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos*), referente a obrigações a longo prazo. A seguir, apresenta-se a tabela no subgrupo.

Tabela 22 – Demais Obrigações a Longo Prazo

		R\$		
Grupo	Subgrupo: Demais Obrigações a Longo Prazo	2º trimestre de 2018	2º trimestre de 2017	AH (%)
Passivo não Circulante	Outras Obrigações a LP - INTER OFSS Estadual	978.549.772,50	978.397.289,87	0,016
	Outras Obrigações a LP - INTER OFSS Municipal	91.469.746,06	91.469.746,06	0,00
Total		1.070.019.518,56	1.069.867.035,93	0,014

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

O subgrupo Demais Obrigações a Longo Prazo não teve variação significativa com relação ao mesmo período do ano passado, todos os registros com ISF P, devido registro de passivo por dívida de compensação previdenciária - COMPREV do FRGPS com os Estados e Municípios.

Nota 09 – Contabilização Créd. Tribut. e Dívida Ativa relacionados às Contrib. Previd.

O item 9.2.2 do Acórdão nº 1.749/2016/TCU-Plenário recomenda ao INSS que, em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Receita Federal do Brasil (RFB) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN), revisem o entendimento de contabilização dos créditos tributários e dívida ativa, relacionados às contribuições previdenciárias, tendo em vista a convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

A recomendação foi objeto de estudo por meio de o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº 41, de 20 de janeiro de 2017, que concluiu com seguintes posicionamentos:

11. Considerações Finais e Encaminhamentos

Este Grupo Técnico Interministerial, formado por integrantes da STN, RFB, PGFN, SPOA, SPPS, SPO e INSS, após estudos e discussões, culminou nas seguintes conclusões, as quais submetemos à apreciação e aprovação dos dirigentes que instituíram o GTI:

a. De acordo com o artigo 41, incisos I e IV do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) a União e o INSS são pessoas jurídicas distintas, sendo que os



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

créditos previdenciários pertencem à União, e não ao INSS (Parecer PGFN/CAF nº 0591/2013).

b. De acordo com o MCASP e a NBC TSP 01 – Receita de Transação Sem Contraprestação, a receita tributária deve ser reconhecida somente para o ente que instituiu o tributo, e não para outras entidades, mesmo que essas detenham algum direito sobre os recursos arrecadados.

c. Assim sendo, a contabilização dos créditos previdenciários e da dívida ativa previdenciária deve continuar sendo realizada no Ministério da Fazenda (RFB e PGFN).

d. O § 1º do Art. 2º da Lei nº 11.457, de 2007 determina que pertence ao FRGPS o produto da arrecadação das contribuições sociais de empregadores incidentes sobre folha de salários e dos trabalhadores em geral. Esse mandamento não impede o reconhecimento do crédito na RFB/PGFN. Trata-se de uma receita vinculada da mesma forma que o FPE e o FPM que pertencem aos Estados e Municípios, mas cujo crédito, antes de arrecadado, é contabilizado na RFB/PGFN.

e. O registro das VPAs de arrecadação/classificação deve migrar do FRGPS (UG 513001/57904) para a RFB (UG 170010). Assim, a ótica patrimonial será refletida totalmente no MF, inclusive quanto ao registro das VPAs.

f. Quanto à ótica orçamentária, o Grupo deliberou pela manutenção da rotina atual de registro da receita realizada no FRGPS, alinhado ao artigo 50, inciso IV, da LRF (as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos).

Ressalte-se que as discussões do GTI ocorreram no prazo previsto na portaria Interministerial nº 41, de 20 de janeiro de 2017. No entanto, uma vez elaborado o relatório prévio, vislumbrou-se a necessidade de apresentar as conclusões a outros órgãos, principalmente a Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag/TCU e a Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social – SecexPrevi/TCU. Dessa forma o relatório final somente foi concluído na presente data.

Para atendimento do que trata o item “e” do relatório final, no 2º trimestre de 2018 foi realizada a transferência das Variações Patrimoniais Aumentativas de arrecadação/classificação do Fundo do Regime Geral da Previdência Social para a Receita Federal do Brasil, conforme quadro abaixo:



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Tabela 23 - Transferência de VPA do FRGPS para RFB

		R\$	
Conta	VPA	Do FRGPS (513001)	Para RFB (170010)
421210100	Contribuições Patronais ao RGPS	67.009.108.856,92	67.009.108.856,92
421210200	Contribuições do Segurado ao RGPS	19.946.721.477,47	19.946.721.477,47
421210300	Reclamatória Trabalhista	984.005.458,50	984.005.458,50
421219900	Outras Contribuições Sociais ao RGPS	46.771.123,54	46.771.123,54
		86.986.606.916,43	86.986.606.916,43

Fonte: SIAFI 2018.

Nota 10 – Contabilização de Sentenças Judiciais

O Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão 2455/2017 – TCU, determinou que:

*“9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):
9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2).”*

Com o intuito de atendimento do Acórdão a STN remeteu o seguinte Ofício:

Ofício Circular SEI nº 1/2018/CCONT/SUCON/STN-MF

Ao Senhor

*Omar Ney Nogueira Morais
Coordenador de Contabilidade
INSS*

*Setor de Autarquias Sul Quadra 2 Bloco O,
CEP: 70070-946 - Brasília-DF*

Assunto: Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário – Registro de despesas com sentenças judiciais do FRGPS.

Senhor Coordenador,

1. O Tribunal de Contas da União notificou a STN, por meio do Ofício 1027/2017-TCU/SecexPrevidência, de 14/11/2017, do Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário (TC 026.106/2016-7), onde consta a seguinte determinação:

9.2. determinar, com fulcro no art.43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU:

9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2). (nosso grifo)



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

2. Antes de realizar os ajustes na contabilização da rotina de pagamento de despesas com sentenças judiciais, esta Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT – avaliou os seguintes aspectos:

- a) A Justiça Federal registra o reconhecimento da obrigação a pagar com Sentenças Judiciais. Nesse momento ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal.
- b) A dotação orçamentária referente ao pagamento de sentenças judiciais é consignada ao órgão de origem do credor, no caso específico na Unidade Orçamentária (UO) do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão FRGPS.
- c) O crédito é descentralizado pelo FRGPS à Justiça Federal, por meio da emissão de Nota de Movimentação de Crédito (NC) no SIAFI. Esse procedimento ocorre de forma automática a partir do registro da dotação orçamentária correspondente à despesa com sentença judicial destinada à UO do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.
- d) A Justiça Federal registra a emissão da Nota de Empenho (NE), que corresponde à primeira fase de execução da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.
- e) A Justiça Federal registra a Liquidação e Pagamento, que correspondem às segunda e terceira fases da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.

3. Diante do exposto e com o intuito de atender o Acórdão do TCU, esta CCONT criou nova rotina contábil para que os lançamentos patrimoniais gerem impactos nas demonstrações contábeis do FRGPS e da Justiça Federal, a fim de evitar distorções nas informações.

4. A seguir, apresenta-se o detalhamento da nova rotina contábil para ambos os órgãos mencionados:

a) Reconhecimento da obrigação a pagar com sentenças judiciais pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA377”, ocorrendo lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS e das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal. Foram criadas as contas contábeis abaixo para permitir o controle do registro da obrigação a pagar em ambos os órgãos envolvidos na rotina:

79991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE

79991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE

89991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE

89991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE

b) Transferência da obrigação a pagar do Longo para o Curto Prazo pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA383”, ocorrendo lançamentos nas contas da Classe 2 – Passivo – no órgão FRGPS.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

- c) *Transferência da obrigação a pagar do FRGPS para o órgão Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA384”, pelo órgão Justiça Federal, ocorrendo os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS, e 4 – Variação Patrimonial Aumentativa – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal, além da baixa dos saldos nas contas de controle das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.*
- d) *Emissão da Nota de Empenho com “Passivo Anterior” pelo órgão da Justiça Federal.*
- e) *Liquidação da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “SJ” e a situação “DSP923”, ocorrendo os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão Justiça Federal.*
- f) *Pagamento da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, realizando o compromisso gerado na liquidação.*
5. *Ressaltamos que, com os lançamentos descritos acima, as variações patrimoniais diminutivas com sentenças judiciais serão evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – do FRGPS.*

Atenciosamente,
Documento assinado eletronicamente
HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO
Coordenador-Geral de Contabilidade da União

As alterações acima propostas pela STN são executadas diretamente pela Justiça Federal, ou seja, não ensejam em lançamentos adicionais no FRGPS.

Balanco Orçamentário

Nota 11 – Balanco Orçamentário

O balanço orçamentário do FRGPS apresentou um *déficit* orçamentário no total de R\$ 291.442.581.295,79 (*duzentos e noventa e um bilhões, quatrocentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos*) no 2º trimestre do exercício financeiro de 2018. O *déficit* orçamentário é apurado pela diferença entre a receita realizada no período e a despesa empenhada.

Déficit Orçamentário = Receita Realizada – Despesa Empenhada

Déficit Orçamentário = 185.747.236.519,97 – 477.189.817.815,76 = 291.442.581.295,79



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

O tipo de empenho das despesas orçamentárias no FRGPS é majoritariamente “Empenho Global e por Estimativa”. Estes tipos de empenho são emitidos pelos valores das despesas correspondentes a todo o exercício financeiro, porém seu pagamento não se dá de uma só vez, e sim, é realizado parceladamente durante os meses do ano ou quando da execução do serviço. A receita orçamentária é apurada pelo valor efetivamente arrecadado pela Receita Federal do Brasil e transferida para o FRGPS. A receita orçamentária apresenta um caráter mais regular durante o exercício financeiro, razão pela qual o Déficit orçamentário do 2º trimestre tende a ser superior aos trimestres seguintes devido ao fato de que a Despesa Orçamentária é empenhada logo no início do exercício financeiro e as receitas orçamentárias são realizadas numa proporção mais regular durante o exercício financeiro, na ordem 25% ao trimestre.

O percentual da despesa orçamentária realizada é dado pela seguinte fórmula:

$$\% \text{ Realização Despesa Orçamentária} = \frac{\text{Despesa Empenhada}}{\text{Dotação Atualizada}}$$

A Tabela 24 detalha o percentual de realização da despesa orçamentária no 2º trimestre do exercício financeiro de 2018. Observa-se que praticamente toda a dotação orçamentária do exercício já foi empenhada no 2º trimestre do ano devido ao tipo de empenho que foi emitido (Estimativo).

Tabela 24 – Percentual de Realização da Despesa Orçamentária.

					R\$
Categoria Econômica da Despesa	Grupo Despesa	Natureza de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	%
		Aplicações Diretas	106.367.644.908,73	-	0,00
		Aposentadorias do RGPS - Área Rural	58.359.817.034,51	58.359.817.034,51	100,00
Despesa Corrente	Outras Despesas Correntes	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	265.387.182.690,88	265.387.156.161,18	100,00
		Pensões do RGPS - Área Rural	20.096.318.712,32	20.096.318.712,32	100,00
		Pensões do RGPS - Área Urbana	93.822.027.620,28	93.822.027.620,28	100,00
		Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	2.679.006.863,33	2.678.347.001,83	99,98



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	33.382.085.762,54	33.377.557.652,88	99,99
Sentenças Judiciais	9.150.576.031,93	467.861.893,79	5,11
Despesas de Exercícios Anteriores	128.046.265,48	731.738,97	0,57
Indenizações e Restituições	3.000.000.000,00	3.000.000.000,00	100,00
Outras Despesas Correntes Total	592.372.705.890,00	477.189.817.815,76	80,56
Despesa Corrente Total	592.372.705.890,00	477.189.817.815,76	80,56
Total das Despesas	592.372.705.890,00	477.189.817.815,76	80,56

Fonte: SIAFI 2018.

O percentual de realização da receita orçamentária é dado pela seguinte fórmula:

$$\% \text{ Realização Receita Orçamentária} = \frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Previsão Atualizada}}$$

A Tabela 25 apresenta o percentual de realização da receita orçamentária no 2º trimestre do exercício financeiro de 2018. Observa-se que o percentual de realização da receita orçamentária se comporta mais regularmente que o percentual da despesa orçamentária, estando por volta de 25% do total da receita prevista. A receita orçamentária é mais regular devido ao caráter arrecadatório dos tributos serem diluídos durante o exercício financeiro e não serem arrecadados num montante único no início do ano.

Dessa forma, como o Resultado Orçamentário é apurado pelo regime orçamentário, reconhecimento da receita pela arrecadação e reconhecimento da despesa pelo empenho, o resultado orçamentário tende a apresentar um déficit maior nos primeiros trimestres do exercício financeiro.

Tabela 25 – Percentual de Realização da Receita Orçamentária.

					R\$
Categoria Econômica da Receita	Origem da Receita	Espécie da Receita	Previsão Atualizada	Receita Realizada	%
Receita Corrente	Contribuições	Contribuições Sociais	391.515.863.600,00	176.138.295.907,15	44,99
	Contribuições Total		391.515.863.600,00	176.138.295.907,15	44,99



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Receita Patrimonial	Exploração Patrimônio Imobiliário do Estado	9.383.271,00	3.537.469,24	37,70
	Valores Imobiliários	1.714.246.103,00	195.814.056,26	11,42
Receita Patrimonial Total		1.723.629.374,00	199.351.525,50	11,57
Outras Receitas Correntes	Multas Administrat., Contratuais e Judiciais	131.163.651,00	79.392.731,00	60,53
	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.975.666.923,00	1.448.079.636,92	73,30
	Demais Receitas Correntes	11.549.575.398,00	7.863.709.319,48	68,09
Outras Receitas Correntes Total		13.656.405.972,00	9.391.181.687,40	68,77
Receita Corrente Total		406.895.898.946,00	185.728.829.120,05	45,65
Receita de Capital	Alienação de Bens	21.779.664,00	18.407.399,92	84,52
	Alienação de Bens Total	21.779.664,00	18.407.399,92	84,52
Receita de Capital Total		21.779.664,00	18.407.399,92	84,52
Receita Total		406.917.678.610,00	185.747.236.519,97	45,65

Fonte: SIAFI 2018.

A Tabela 26 apresenta o saldo da Receita Realizada e da Despesa Empenhada no 2º trimestre dos exercícios financeiros de 2018 e 2017 do Órgão 37904 – Fundo Geral de Previdência Social segregada por Unidade Orçamentária – UO.

Tabela 26 – Apuração do Superávit e Déficit Orçamentário detalhado por Unidade Orçamentária

						R\$
Ano	Código da UO	Receita realizada	Despesa Empenhada	Dotação Atualizada	Superávit (Déficit)	
2018	55902	185.747.236.519,97	477.189.817.815,76	592.372.705.890,00	(291.442.581.295,79)	
Total 2018		185.747.236.519,97	477.189.817.815,76	-	(291.442.581.295,79)	
Ano	Código da UO	Receita realizada	Despesa Empenhada	Dotação Atualizada	Superávit (Déficit)	
2017	40904	(10.906.773,00)	-	-	(10.906.773,00)	
2017	55902	171.462.444.018,54	547.878.978.063,25	560.568.807.365,00	(376.416.534.044,71)	
2017	98000	8.275.827.521,92	-	-	8.275.827.521,92	



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Total	179.727.364.767,46	547.878.978.063,25	-	(368.151.613.295,79)
2017				

Fonte: SIAFI 2018 e 2017.

O órgão 37904 é responsável pela execução de despesas cuja receita orçamentária é descentralizada por outras UO's. Conforme é possível observar na Tabela 26 as Unidades Orçamentárias que descentralizaram receitas orçamentárias para o FRGPS foram:

- 55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social
- 40904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS
- 55902 Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS
- 98000 Receita do Tesouro da União

Enquanto que no 2º trimestre do exercício financeiro de 2017, FRGPS recebeu receitas orçamentárias das UO's 40904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS, 55902 - Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS e 98000 – Receita do Tesouro Nacional, no 2º trimestre do exercício financeiro de 2018 houve um enxugamento das Unidades Orçamentárias que repassaram receitas orçamentárias para o FRGPS, concentrando-se tudo na UO 55902. Observa-se também que houve uma queda de 21% no saldo do déficit orçamentária no exercício de 2018 quando comparado com o mesmo período de 2017.

$$\text{Evolução do DO} = \frac{(\text{Déficit Orçamentário 2018} - \text{Déficit Orçamentário 2017})}{\text{Déficit Orçamentário 2017}}$$

$$\text{Evolução do Déficit Orçamentário} = \frac{(-291.442.581.295,79 - [-368.151.613.295,79])}{(-368.151.613.295,79)} = 21\%$$



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Tabela 27 – Apuração do Superávit e Déficit Orçamentário

		R\$
Conciliação do Resultado Orçamentário		
Déficit	Déficit Orçamentário - 2017	(368.151.613.295,79)
	Aumento de Receitas Orçamentárias	8.084.081.245,05
	Contribuições Sociais	7.813.868.150,68
	Exploração Patrimônio Imobiliário do Estado	151.634,83
	Multas Administrat., Contratuais e Judiciais	4.265.761,33
	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	265.795.698,21
Variação Positiva para Apuração do Resultado Orçamentário	Diminuição de Despesas Orçamentárias	71.028.646.714,17
	Aposentadorias do RGPS - Área Rural	3.164.064.639,88
	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	11.140.968.988,05
	Pensões do RGPS - Área Rural	31.914.577.652,99
	Pensões do RGPS - Área Urbana	13.811.012.461,46
	Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	5.122.758.471,41
	Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	5.875.264.500,38
= Subtotal		79.112.727.959,22
	Diminuição de Receitas Orçamentárias	2.064.209.492,54
	Valores Mobiliários	1.540.011.949,60
Variação Negativa para Apuração do Resultado Orçamentário	Demais Receitas Correntes	459.826.863,60
	Alienação de Bens Imóveis	64.370.679,34
	Aumento de Despesas Orçamentárias	339.486.466,68
	Sentenças Judiciais	120.704.204,85
	Despesas de Exercícios Anteriores	230.969,83
	Indenizações e Restituições	218.551.292,00
= Subtotal		2.403.695.959,22
Déficit	Déficit Orçamentário - 2018	(291.442.581.295,79)

Fonte: SIAFI 2018 e 2017.

Conforme está apresentado na Tabela 27, as receitas orçamentárias que apresentaram aumento de arrecadação no 2º trimestre do exercício financeiro 2018 comparado com 2017 foram: Contribuições sociais, Exploração do patrimônio imobiliário do Estado, Multas administrativas, contratuais e judiciais e Indenizações, Restituições e Ressarcimentos. Da mesma forma, as Despesas orçamentárias que foram empenhas a menor no 2º trimestre do exercício financeiro de 2018 comparado com 2017 foram: Aposentadorias do RGPS – Área Rural, Aposentadoria do RGPS – Área Urbana, Pensões do RGPS – Área Rural e Urbano, Outros Benefícios do RGPS – Área Rural e Urbano. Essas contas contribuíram para a diminuição do Déficit orçamentário no 2º trimestre do exercício financeiro de 2018 comparado com 2017.

As contas de receita orçamentária que apresentaram diminuição na arrecadação no 2º trimestre do exercício financeiro de 2018 foram: Valores Mobiliários, Demais receitas



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

correntes e Alienação de Bens Imóveis. As contas de despesa orçamentárias que foram empenhas a maior em 2018 comparado a 2017 foram: Sentenças Judiciais, Despesas de Exercícios Anteriores e Indenizações e Restituições. Os saldos dessas contas de receitas e despesas somadas contribuíram para o aumento do Déficit Orçamentário no 2º trimestre do exercício financeiro 2018 comparado com 2017.

A Tabela 28 evidencia as contas de Receita do Balanço Orçamentário detalhado ao nível de Espécie de Receita, evidenciando o saldo da Previsão Inicial, Previsão Atualizada e Receita Realizada no 1º trimestre do exercício financeiro de 2018.

A Tabela 29 apresenta as contas de Despesa do Balanço Orçamentária detalhada ao nível de elemento de despesa, evidenciando o saldo Dotação Orçamentária Atualizada, o saldo empenhado, liquidado e pago no 2º trimestre do exercício financeiro 2018.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Tabela 28 – Receita Orçamentária

						R\$
Categoria Econômica da Receita	Origem da Receita	Espécie da Receita	Previsão Inicial da Receita	Previsão Atualizada da Receita	Receita Realizada	
	Contribuições	Contribuições Sociais	391.515.863.600,00	391.515.863.600,00	176.138.295.907,15	
	Contribuições Total		391.515.863.600,00	391.515.863.600,00	176.138.295.907,15	
Receita corrente	Receita Patrimonial	Exploração Patrimônio Imobiliário do Estado	9.383.271,00	9.383.271,00	3.537.469,24	
		Valores Mobiliários	1.714.246.103,00	1.714.246.103,00	195.814.056,26	
	Receita Patrimonial Total		1.723.629.374,00	1.723.629.374,00	199.351.525,50	
	Outras Receitas Correntes	Multas Administrat., Contratuais e Judiciais		131.163.651,00	131.163.651,00	79.392.731,00
		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.975.666.923,00	1.975.666.923,00	1.448.079.636,92
		Demais Receitas Correntes		11.549.575.398,00	11.549.575.398,00	7.863.709.319,48
Outras Receitas Correntes Total		13.656.405.972,00	13.656.405.972,00	9.391.181.687,40		
Receita corrente Total			406.895.898.946,00	406.895.898.946,00	185.728.829.120,05	
Receita de Capital	Alienação de Bens	Alienação de Bens Imóveis	21.779.664,00	21.779.664,00	18.407.399,92	
	Alienação de Bens Total		21.779.664,00	21.779.664,00	18.407.399,92	
Receita de Capital Total			21.779.664,00	21.779.664,00	18.407.399,92	
Subtotal da Receita			406.917.678.610,00	406.917.678.610,00	185.747.236.519,97	
Subtotal com Refinanciamento			406.917.678.610,00	406.917.678.610,00	185.747.236.519,97	
Déficit		Déficit		185.455.027.280,00	291.442.581.295,79	
Total			406.917.678.610,00	592.372.705.890,00	477.189.817.815,76	

Fonte: SIAFI 2018.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Tabela 29 – Despesa Orçamentária

							R\$
Grupo Despesa	Grupo Despesa	Natureza de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Despesas Correntes		Aplicações Diretas	106.367.644.908,73	-	-	-	
		Aposentadoria do RGPS - Área Rural	58.359.817.034,51	58.359.817.034,51	40.273.647.869,16	38.152.811.463,23	
		Aposentadoria do RGPS - Área Urbana	265.387.182.690,88	265.387.156.161,18	142.619.626.377,00	131.055.603.026,04	
		Pensões do RGPS - Área Rural	20.096.318.712,32	20.096.318.712,32	13.771.872.536,36	13.181.063.696,44	
		Pensões do RGPS - Área Urbana	93.822.027.620,28	93.822.027.620,28	49.654.496.445,18	45.652.739.274,98	
		Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	2.679.006.863,33	2.678.347.001,83	1.731.147.016,06	1.684.099.536,60	
		Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	33.382.085.762,54	33.377.557.652,88	16.804.473.130,59	15.803.967.703,94	
		Sentenças Judiciais	9.150.576.031,93	467.861.893,79	456.148.300,45	449.077.972,54	
		Despesas de Exercícios Anteriores	128.046.265,48	731.738,97	731.738,97	731.738,97	
		Indenizações e Restituições	3.000.000.000,00	3.000.000.000,00	1.362.153.005,90	1.135.824.758,33	
		Outras Despesas Correntes Total	592.372.705.890,00	477.189.817.815,76	266.674.296.419,67	247.115.919.171,07	
		Despesa Corrente Total	592.372.705.890,00	477.189.817.815,76	266.674.296.419,67	247.115.919.171,07	
Subtotal Despesas	Reserva do RPPS		592.372.705.890,00	477.189.817.815,76	266.674.296.419,67	247.115.919.171,07	
		Subtotal com Refinanciamento	592.372.705.890,00	477.189.817.815,76	266.674.296.419,67	247.115.919.171,07	
		Total	592.372.705.890,00	477.189.817.815,76	266.674.296.419,67	247.115.919.171,07	

Fonte: SIAFI 2018.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Nota 12 – Restos a Pagar

A execução dos Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados do FRGPS no segundo trimestre de 2018 em comparação ao mesmo período de 2017.

Restos a Pagar são despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente distinguindo-se as processadas das não processadas.

Restos a Pagar Não Processados a Liquidar são despesas empenhadas, cujo fornecimento de bens ou prestação de serviços não foi concluído.

Restos a Pagar Não Processados em Liquidação são despesas empenhadas em que o credor forneceu os bens ou prestou o serviço, contudo a entrega do bem ou serviço se encontrem fase de análise e conferência.

Restos a Pagar Processados são despesas empenhadas e liquidadas cujo fornecimento de bens ou prestação de serviços já ocorreu aguardando somente o pagamento.

A tabela abaixo abrange a inscrição e reinscrição dos valores de Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados do FRGPS com execução no exercício financeiro de 2018 em comparação a 2017.

Tabela 30 – Inscrição de Restos a Pagar

	R\$					
Grupo da Despesa	RPNP Inscritos e Reinscritos- 2018	RPNP Inscritos e Reinscritos – 2017	AH (%)	RPP Inscritos e Reinscritos - 2018	RPP Inscritos e Reinscritos - 2017	AH (%)
3 - Outras Despesas Correntes	355.065.143,1	569.177.438,74	(38)	17.815.823.662,84	14.758.802.663,97	21,00
Total	355.065.143,1	569.177.438,74	(38)	17.815.823.662,84	14.758.802.663,97	21,00

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Restos a Pagar Não Processados inscritos, no exercício financeiro de 2017, sendo executado no exercício de 2018, no valor de R\$ 68.582.253,13 (*sessenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos*) e o valor de R\$



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

286.482.889,97 (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e noventa e sete centavos) reinscritos, ou seja, inscritos em anos anteriores. Os Restos a Pagar Processados inscritos, no exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 17.815.590.678,14 (dezessete bilhões, oitocentos e quinze milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), executados no exercício de 2018, e o valor de R\$ 232.984,70 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) corresponde aos Restos a Pagar Processados reinscritos.

A tabela abaixo consta a execução dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Liquidação, por Grupo de Despesa, no segundo trimestre de 2018, em comparação ao mesmo período do ano passado.

Tabela 31 - Restos a Pagar Não Processados

Grupo da despesa	R\$					
	RPNP a Liquidar e Em Liquidação - 2º Trimestre 2018	RPNP a Liquidar e Em Liquidação - 2º Trimestre 2017	AH (%)	RPP Pagos - 2º Trimestre 2018	RPP Pagos - 2º Trimestre 2017	AH (%)
3 - Outras Despesas Correntes	67.038.093,31	340.268.440,38	(80,3)	9.868.107,59	6.716.459,19	47
Total	67.038.093,31	340.268.440,38	(80,3)	9.868.107,59	6.716.459,19	47

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

A execução dos restos a pagar não processados no segundo trimestre de 2018 foi de somente 2,7% com relação aos valores pagos e os valores inscritos e reinscritos, sendo os valores cancelados de R\$ 34.821,17 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e dezessete centavos) e os valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar de R\$ 3.263,80 (três mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

A tabela abaixo compreende a execução dos Restos a Pagar Processados no segundo trimestre de 2018, por Grupo de Despesa, em comparação ao mesmo período do ano passado.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Tabela 32 - Restos a Pagar Processados

Grupo da despesa	R\$					
	RPP a Pagar - 2º Trimestre 2018	RPP a Pagar - 2º Trimestre 2017	AH (%)	RPP Pagos - 2º Trimestre 2018	RPP Pagos - 2º Trimestre 2017	AH (%)
3 - Outras Despesas Correntes	266.036,36	290.917,52	8,55	17.815.519.111,69	14.758.436.902,43	20,7
Total	266.036,36	290.917,52	8,55	17.815.519.111,69	14.758.436.902,43	20,7

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Nesse quadro apresenta claramente que a execução dos restos a pagar processados no segundo trimestre de 2018 foi de 99,99%, com relação aos valores pagos e os valores inscritos e reinscritos, faltando apenas o valor de R\$ 266.036,36 (*duzentos e sessenta e seis mil, trinta e seis reais e trinta e seis centavos*) a pagar, sendo o valor cancelado de R\$ 38.514,79 (*trinta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e nove centavos*).

Nota 13 – Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais apontou um aumento do resultado patrimonial entre o segundo trimestre de 2017 e 2018 no montante de R\$ 1.148.461.546,20, conforme demonstrado abaixo.

Tabela 33 – Resultado Patrimonial do Período

DVP	R\$		
	2º Trimestre de 2018	2º Trimestre de 2017	Diferença
Resultado Patrimonial do Período	1.359.146.092,93	210.684.546,73	1.148.461.546,20

Fonte: SIAFI 2017 e 2018.

O aumento no resultado patrimonial do trimestre decorre em quase sua integralidade do aumento na arrecadação de contribuições sociais no percentual de 5% em relação ao trimestre anterior.

Nota 14 – Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social

O Fluxo de Caixa do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS é o demonstrativo financeiro utilizado pelo INSS e pelo Governo Federal onde é calculado o



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

resultado financeiro, levando em consideração os ingressos e dispêndios financeiros em um determinado período, adota-se o mês como período de apuração.

O Fluxo de Caixa o FRGPS tem como fundamentação legal os seguintes diplomas:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Decreto-Lei nº 1.755, de 31 de dezembro de 1979, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto nº 6.900, de 15 de julho de 2009, Portaria MPS nº 296, de 09 de novembro de 2009, Manual SIAFI – Portaria STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011 e Acórdão Tribunal de Contas da União nº 2059/2012.

O Fluxo de Caixa do FRGPS tem como principal fonte de elaboração o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, utilizando como mais importante ferramenta de extração de dados o Tesouro Gerencial, sistema que possibilita a obtenção de informações relativas à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

As informações contidas no Fluxo de Caixa do FRGPS são alimentadas exclusivamente pela Administração Central do INSS e Ministério da Fazenda / Secretaria de Previdência.

O processo de apuração esta disciplinada por meio do Manual de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovado pela Resolução nº 99 INSS/PRES, de 02 de agosto de 2010.

Tabela 34 – Resultado da Arrecadação do FRGPS x Benefícios por Clientela - 2018

DISCRIMINAÇÃO	Abril	Maio	Junho
1. Arrecadação Líquida	32.804.514	30.434.542	30.349.722
1.1. Arrecadação Urbana	31.819.753	29.445.534	29.544.392
1.2. Arrecadação Rural	984.761	989.008	805.329
1.3. Arrecadação Comprev	0,00	0,00	0,00
2. Benefícios Previdenciários	44.964.764	45.530.162	44.862.738
2.1. Benefícios - FRGPS	43.839.493	44.328.837	43.689.894
2.1.1. Urbano	34.528.051	35.025.803	34.439.711
2.1.2. Rural	9.311.442	9.303.034	9.250.183
2.2. Sentenças Judiciais - FRGPS / TRF	772.357	850.481	862.599
2.2.1. Urbano	608.309	671.996	679.967
2.2.2. Rural	164.047	178.486	182.633



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

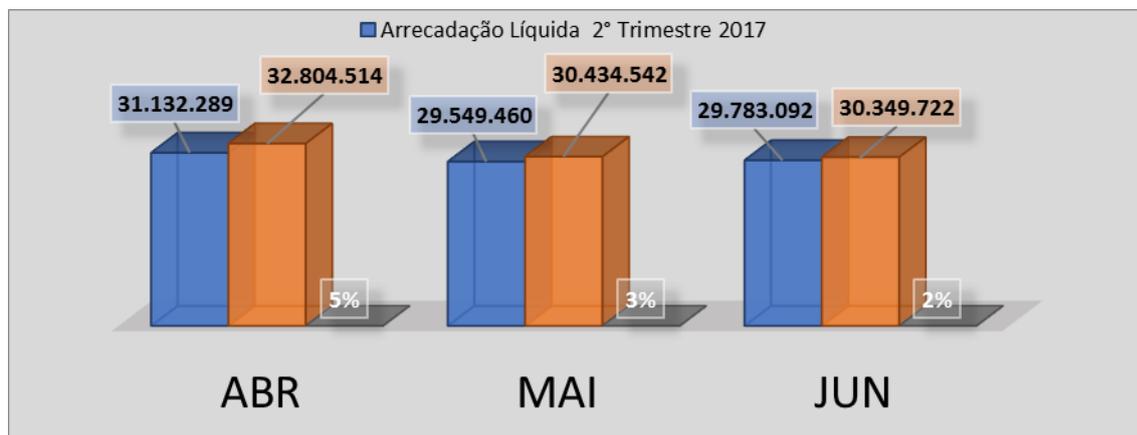
2.3. Sentenças Judiciais - FRGPS / TJ	96.158	93.679	106.606
2.3.1. Urbano	75.734	74.019	84.035
2.3.2. Rural	20.424	19.660	22.571
2.4. Comprev - FRGPS	256.755	257.164	203.639
3. Resultado Primário	(12.160.250)	(15.095.620)	(14.513.016)
3.1. Urbano	(3.392.343)	(6.326.283)	(5.659.320)
3.2. Rural	(8.511.152)	(8.512.172)	(8.650.057)
3.3. Comprev	(256.755)	(257.164)	(203.639)

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Nota: **Resultado Primário** corresponde ao valor de **Arrecadação Líquida** menos o **Total de Benefícios** ($3 = 1 - 2$).

Apresentamos, a seguir, gráficos referentes ao segundo trimestre dos exercícios financeiros de 2017 e 2018:

Gráfico 1 – Comparativo da Arrecadação FRGPS: 2º trimestre 2017 e 2018



Observa-se uma queda na curva de crescimento da receita do FRGPS, comparando os anos de 2017 e 2018, verifica-se um crescimento de 5% em janeiro, de 3% em fevereiro e de 2% em março.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
2º Trimestre de 2018

Gráfico 2 – Comparativo Benefícios Previdenciários FRGPS: 2º trimestre 2017 e 2018

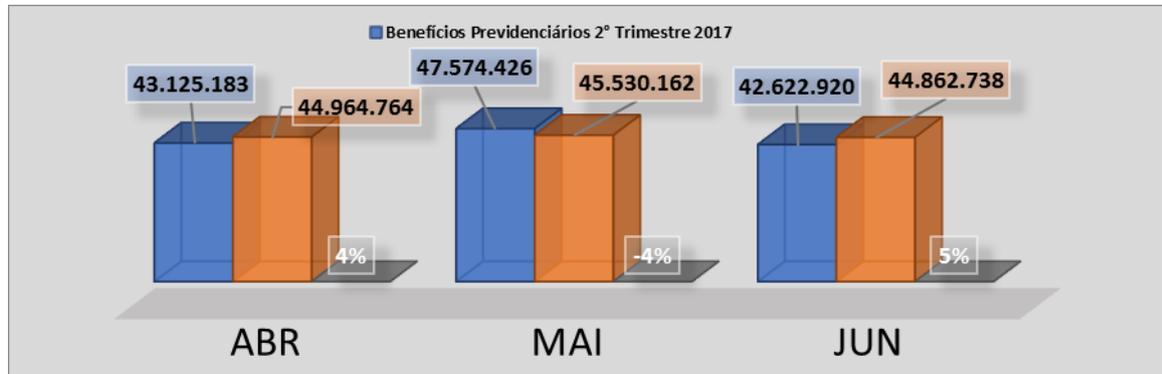
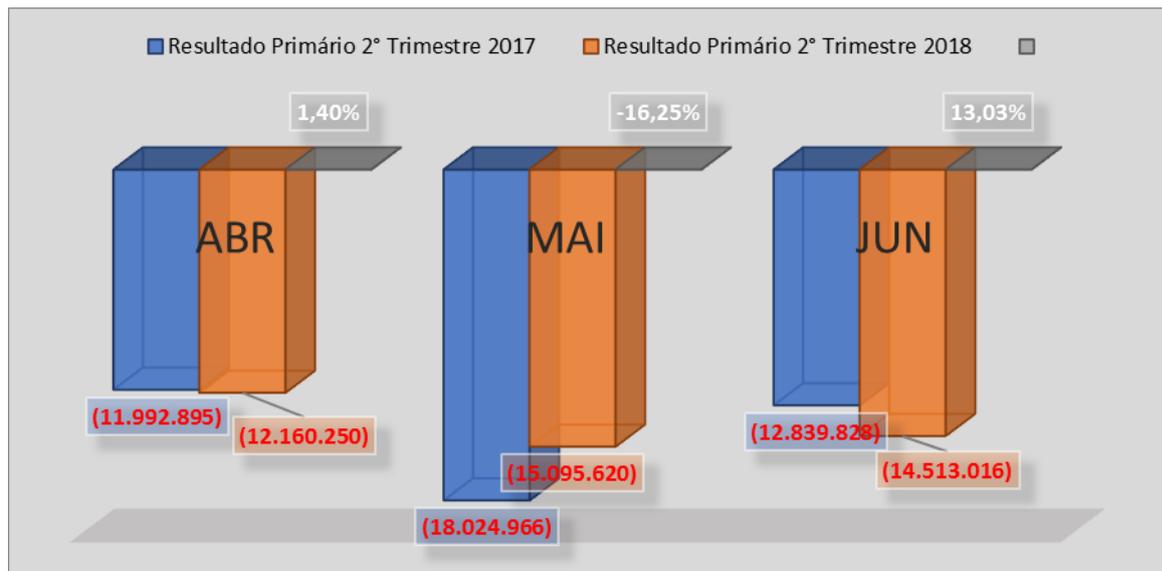


Gráfico 3 – Resultado do RGPS: Comparativo 2º Trimestre 2017 e 2018



Em termos de resultados comparando os meses do segundo trimestre de 2017 e 2018 verifica-se que no mês de abril houve um acréscimo de 1,40%, no mês de maio uma queda de 16,25% e em junho um crescimento de 13,03%.